



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 539, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr. José Dionísio Alves dos Santos, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Sr. **JOSÉ DIONISIO ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº. 2205727/2.VIA DGPC-GO e CPF de nº. 592.673.641-20, efetivo no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 276, conforme segue as informações das Certidões de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00029/16-9 emitida em 09/08/2016, segue as informações de tempos;

CTC nº. 10001130.1.00029/16-9 INSS.....12 anos, 05 meses e 29 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de setembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico